



**CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA
GABINETE DA VEREADORA ANA ARACAPÉ**

INDICAÇÃO nº _____ / 2023

0767/2023

Fica o chefe do poder executivo autorizado a implantar uma quadra de futsal, no mesmo local da quadra de areia, na Areninha do Aracapé, localizada na R. Miguel de Aragão - Mondubim, Fortaleza - CE, na forma que indica.

Exmo. Sr. Presidente Da Câmara Municipal De Fortaleza

A Vereadora signatária, no uso de suas atribuições regimentais, vem submeter à apreciação desta Casa Legislativa a indicação em epígrafe para, após aprovada, ser remetida ao Excelentíssimo Senhor Prefeito de Fortaleza, a fim de que, entendendo ser relevante ao interesse público, dê os encaminhamentos devidos para sua consecução.

Departamento legislativo da câmara municipal de Fortaleza,

09 de março de 2023.

Ana Aracapé

Vereadora – PL





**CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA
GABINETE DA VEREADORA ANA ARACAPÉ**

INDICAÇÃO Nº _____ / 2023 **0767/2023**

PROJETO DE LEI Nº _____ / 2023

Fica o chefe do poder executivo autorizado a implantar uma quadra de futsal, no mesmo local da quadra de areia, na Areninha do Aracapé, localizada na R. Miguel de Aragão - Mondubim, Fortaleza - CE, na forma que indica.

Art. 1º Fica o chefe do poder executivo autorizado a implantar uma quadra de futsal, no mesmo local da quadra de areia, na Areninha do Aracapé, localizada na R. Miguel de Aragão - Mondubim, Fortaleza - CE.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Departamento legislativo da câmara municipal de Fortaleza,

_____09 de _____MMXIII de 2023.

Ana Aracapé

Vereadora – PL



**CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA
GABINETE DA VEREADORA ANA ARACAPÉ**

JUSTIFICATIVA

As Areninhas são espaços para se descobrir talentos e proteger os jovens de perigos, como a violência. Com monitores, escolinhas de futebol e atividades para que os jovens possam ocupar o espaço, sendo uma forma de educar e trazer benefícios à saúde por meio do esporte.

Esse projeto faz parte do nosso compromisso em cuidar das pessoas, investindo cada vez mais em ações que promovam a valorização da vida. Dada à relevância da matéria, solicito aos nobres pares a aprovação do presente projeto de lei

Departamento legislativo da câmara municipal de Fortaleza,

03 de março de 2023.

Ana Aracapé

Vereadora – PL